

Pesquisa em Debate

A TRAJETÓRIA DO ENSINO SUPERIOR EM RORAIMA

THE TRAJECTORY OF HIGHER EDUCATION IN RORAIMA

Neide Vieira de Siqueira

Mestranda em Educação, Administração e Comunicação na Universidade São Marcos e professora da Universidade Federal de Roraima

Lincoln Etchebehere Junior

Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo e professor da Universidade São Marcos

Raimunda Maria Rodrigues Santos

Mestranda em Educação, Administração e Comunicação na Universidade São Marcos e professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Resumo

A gênese do ensino superior em Roraima está alicerçada nos projetos desenvolvimentistas de colonização da Amazônia, segurança da fronteira e posterior expansão desse estado da federação. Apresenta-se a trajetória da implantação desse nível de ensino em Roraima, considerando-se as primeiras iniciativas – 1970 – até a chegada das Instituições de Ensino Superior Particulares – 2000. Recorreu-se às técnicas de pesquisa bibliográfica de caráter documental, com o objetivo de compreender as circunstâncias sócio-históricas que levaram à formulação de políticas de ensino superior em Roraima.

Palavras - chave: Roraima, Ensino Superior, Colonização da Amazônia, LDB.

Abstract

The genesis of higher education in Roraima is rooted in the development projects of colonization of the Amazônia, border security and further expansion of this federal state. It shows the trajectory of the implementation of this level of education in Roraima, considering the first steps - 1970 - until the arrival of Institutions of Higher Education Classes - 2000. Resorted to the techniques of literature of documental feature, in order to understand the socio-historical circumstances that led to the formulation of policies for higher education in Roraima.

Keywords: Roraima; higher education; colonization of Amazônia; LDB.

A implantação do ensino superior no Brasil está atrelada ao projeto de colonização da Coroa Portuguesa. Antes da chegada da família Real, em 1808, os filhos da burguesia deslocavam-se para Coimbra com o intuito de obter esse nível de ensino. Ao se instalar em Salvador, D. João VI, atendendo a uma proposta da elite local, cria extensões de alguns cursos oferecidos na província para a então sede da Coroa, garantindo a permanência dos estudantes na colônia¹.

Nesse sentido, é possível estabelecer uma analogia entre a trajetória do ensino superior no Brasil com a de Roraima², pois até as três últimas décadas do século XX, os filhos da oligarquia dominante mudavam-se para outros estados em busca de formação superior.

Neste estudo, pretende-se reconstruir a trajetória do ensino superior em Roraima, a partir de pesquisa bibliográfica de cunho documental. Para se compreender como ocorreu a inserção desse nível de ensino em Roraima, é imperioso situar o processo de colonização e povoamento desse estado na história e geografia do Brasil.

Localizado em uma área da Região Amazônica considerada *sui-generis*, pela dificuldade de acesso, sua formação histórica está relacionada ao processo de colonização do Amazonas e à conquista do Rio Negro³.

Ao final do século XIX, ocorre o processo de povoamento na área que deu origem à capital de Roraima. Em 1858, o Governo da Província do Amazonas transforma a localidade, que se formara em torno da fazenda Boa Vista, em sede da Freguesia de Nossa

¹ Salvador passou a sediar o Curso de Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia. Quando a Corte mudou-se para o Rio de Janeiro, foram criadas: a Escola de Cirurgia, Academias Militares e a Escola de Belas Artes.

² É um dos estados mais jovens do Brasil. Até a promulgação da Constituição Federal, em 1988, constituía um Território da Federação. Limita-se ao norte com a Venezuela e com a República Cooperativa da Guiana; ao sul, com o Estado do Amazonas; a leste, com a República Cooperativa da Guiana e com Estado do Pará; e a oeste com o Estado do Amazonas e com a República da Venezuela. Suas fronteiras internacionais estendem-se por 958 km com a Venezuela e por 964 km com a Guiana. O nome do Estado de Roraima origina-se das palavras **roro**, **rora**, que significa **verde**, e **imã**, que quer dizer **serra**, **monte**, no idioma indígena ianomâmi, formando serra verde, tipo de paisagem natural encontrada na região.

³ FARAGE, 1991; OLIVEIRA, 2003; SANTILI, 1989.

Senhora do Carmo. Posteriormente, foi elevada à categoria de Vila sob o nome de Boa Vista do Rio Branco⁴.

Com a Constituição de 1891, o município de Boa Vista do Rio Branco, embora pertencesse ao Estado do Amazonas, “transformou-se no núcleo político, administrativo e militar de maior relevância na região⁵”.

Somente durante o Estado Novo⁶, em nome da “Segurança Nacional”, surgem novas políticas de povoamento e colonização para a região. O Presidente Getúlio Vargas assinou decretos, em 13 de setembro de 1943, criando cinco territórios federais, dentre eles, o Território Federal do Rio Branco, posteriormente denominado Roraima⁷. (Figura 1)



Figura 1 – Mapa de Localização de Roraima⁸

Fonte:

⁴ Decreto nº 49 de 9 de julho de 1890, assinado pelo governador do Amazonas Augusto Ximeno de Villeroy, e, pelo mesmo decreto, criou-se o município com o mesmo nome da vila.

⁵ OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de. *A herança dos descaminhos na formação do Estado de Roraima*. São Paulo, Pós-Graduação em História Social/USP. Tese (Doutorado), 2003.

⁶ **Estado Novo** é o nome do regime político centralizado e autoritário brasileiro fundado por Getúlio Vargas em 1937, que durou até 1945.

⁷ A mudança de nome ocorre em 13 de setembro de 1962, em virtude de Rio Branco ser homônimo da capital do Território Federal do Acre.

⁸ DINIZ, A. M. A ; SANTOS, R. O. dos. O vertiginoso crescimento populacional de Roraima e seus impactos socioambientais. Caderno de Geografia, Belo Horizonte, v. 15, n. 25, p. 23-44, 2º sem. 2005, p.24.

Os programas de povoamento das colônias agrícolas de Roraima perduraram até a década de 1970, quando ocorreu a construção da BR-174, facilitando a interligação do estado com o Amazonas. Deve-se mencionar que ainda nessa mesma década, registra-se o fenômeno de crescimento populacional urbano superior ao rural.

o processo de evolução da fronteira agrícola muda a realidade dos assentamentos rurais, transformando áreas marcadas por agricultura de subsistência, bem como também a ausência de mercados de terra e de trabalho em áreas mais proximamente incorporadas à economia nacional⁹.

Nesse contexto de mudanças estruturais, em 1971, Roraima entra para o cenário do Ensino Superior. Nesse mesmo ano deu-se a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 5.692/71, que, determina os requisitos necessários para a atuação dos professores no ensino de 1^o e 2^o graus.

Art. 30. Exigir-se-á como formação mínima para o exercício do magistério:

- a) no ensino de 1^o grau, da 1^a à 4^a séries, habilitação específica de 2^o grau;
- b) no ensino de 1^o grau, da 1^a à 8^a séries, habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1^o grau, obtida em curso de curta duração;
- c) em todo o ensino de 1^o e 2^o graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena¹⁰.

⁹ Idem.p. 27.

¹⁰ BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 5692*, de 11 de agosto de 1971.

As políticas de incentivo à migração para Roraima fizeram a demanda de alunos ingressantes no 2^o grau¹¹ crescer. Ao mesmo tempo, o mercado de trabalho local exigia mão-de-obra com os conhecimentos básicos imprescindíveis ao exercício profissional. No entanto, o número de professores habilitados para assumirem esse nível em diferentes áreas não atendia a necessidade do governo local. Dessa forma, com autorização e reconhecimento na forma da Lei 5692/71, o governo do Território Federal de Roraima deu início a uma série de convênios com instituições de ensino superior, buscando alternativas para equacionar as fragilidades acima apontadas.

Uma das prerrogativas da lei era a realização de exames de suficiência que comprovavam os conhecimentos dos professores, habilitando-os a suprirem a carência de profissionais para ministrarem aulas de 5^a a 8^a séries e no 2^o grau.

Educação Superior em Roraima teve seus primórdios na década de 70, tendo como ponto de partida um Convênio firmado entre o Governo do então Território Federal de Roraima e a Universidade do Amazonas, ao oferecer aos professores de 1^o e 2^o Graus, cursos de Suplência¹² (sic) nas áreas de Comunicação e Expressão, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História e Geografia.¹³

Com a vinda do Projeto Rondon¹⁴ para Roraima, a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/RS instalou um Campus Avançado em Boa Vista¹⁵. Em 1972, foram ofertados cursos de Licenciatura de 1^o Grau nas áreas de Letras e Estudos Sociais¹⁶.

¹¹ Com a LDB 9394/96, esse nível de ensino passa a ser denominado Ensino Médio.

¹² O relator refere-se ao disposto do Art. 77 da LDB 5692/71: “Quando a oferta de professores, legalmente habilitados, não bastar para atender às necessidades do ensino, permitir-se-á que lecionem, em caráter suplementar e a título precário [...] nas demais séries do ensino de 1^o grau e no 2^o grau, candidatos habilitados em exames de suficiência regulados pelo Conselho Federal de Educação e realizados em instituições oficiais de ensino superior indicados pelo mesmo Conselho.

¹³ Parecer 34/06 CES/CEE/CP, aprovado em 15/08/2006.

¹⁴ Iniciativa de cunho social do governo brasileiro, coordenada pelo Ministério da Defesa, em colaboração com a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – MEC. Contava com a participação voluntária de estudantes universitários em busca de melhorias na qualidade de vida de comunidades carentes.

¹⁵ O Campus Avançado funcionou entre 1969 e 1985. Nestes 16 anos, foram enviados cerca de 3,5 mil alunos e 450 professores da UFSM. Disponível em: < <http://w3.ufsm.br/ex-alunos/index.php?acao=noticias&idV=53&PHPSESSID=6af6921be763e419184c8a9bf61942a1> >

O levantamento realizado pela Secretaria de Educação de Boa Vista, demonstrou que, dos 149 professores atuantes no 1º grau, apenas 24 possuíam habilitação em Letras. Diante desse quadro, estava comprovada a necessidade de regularizar a situação, oferecendo o Curso de Licenciatura Curta, ministrado em período de férias, por professores do Curso de Letras da UFSM¹⁷.

Além dos cursos já mencionados, foram ofertados os cursos de Pedagogia, Licenciatura de 1º Grau, habilitação em Administração Escolar; o Curso de Magistério das Matérias Pedagógicas do Segundo Grau, reconhecidos através do Parecer CFE nº 40/82, aprovado em 04/02/1983, funcionando em regime especial, fora de sede, de forma intensiva, nos meses de janeiro, fevereiro e julho.

Em janeiro de 1974, o governo de Roraima assinou convênio com a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/RS, para a realização de vestibular para os cursos de Educação Física, Agronomia e Veterinária. Os aprovados se deslocaram à cidade de Santa Maria, com bolsas oferecidas pelo governo.

Nesse mesmo ano, outros estudantes foram contemplados pelo convênio assinado com o Centro de Ciências do Nordeste – CECINE, na época vinculado a Universidade Federal de Pernambuco, para o Curso de Licenciatura Curta em Ciências.

O projeto do governo visava capacitar profissionais em diferentes áreas. Desta feita, viabilizou outras ações para oportunizar a formação superior para os jovens de Roraima, criando duas casas para estudantes: uma em Belém-PA e outra em Manaus-AM.

Outro convênio firmado pelo Governo do Território Federal de Roraima foi, na década de 80, com o Centro de Educação da Universidade Federal do Pará, que ofereceu o curso de Pedagogia com Habilitação em Administração e Supervisão Escolar. Pode-se

¹⁶ Autorização concedida pelo Decreto Federal nº 71.769, de 26/01/1973.

¹⁷ UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. *Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Bacharelado – Português/Literaturas. Apresentação. Cento de Artes e Letras. Santa Maria. Disponível em: <w3.ufsm.br/.../cursos/BACHARELADO%20EM%20LETRAS%20.../APRESENTACAO.pdf ->*

observar que os cursos oferecidos no Território Federal de Roraima foram todos voltados para a área de Educação, haja vista a carência de professores habilitados.

Em 1982, para ministrar a reedição do Curso de Letras Licenciatura de 1º Grau, foi firmado um novo convênio com a mesma Universidade do Pará, que, com a aprovação do Conselho Federal de Educação, passou a oferecer a plenificação dos Cursos de Letras e História.

O Governo do Território Federal de Roraima em sua luta incessante para suprir as necessidades no campo educacional, mais uma vez, buscou alternativas fora do Território e firmou Convênio com a Escola Superior de Educação Física do Pará, mantida pela Fundação Educacional do Estado do Pará, para oferecer em Boa Vista o Curso de Educação Física, Licenciatura de 1º Grau, autorizado pelo Parecer CFE nº 461 e Portaria Ministerial nº 346, de 06/08/1984.

Em 1984, a Lei Municipal nº 106, de 24/09/1984, criou e instalou no Centro de Ensino Superior de Roraima¹⁸ a primeira Unidade de Ensino de 3º Grau mantido pela Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima, que ofereceu os Cursos de Estudos de 1º Grau e Plena em História e Ciências – Licenciatura de 1º Grau e Plena em Matemática.

Ainda na década de 1980, o governo territorial firmou mais dois convênios. Primeiro com a Universidade Federal do Amazonas que permitiu a implantação do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física e a plenificação do Curso de Licenciatura em Educação Física que fora ofertado anteriormente. O segundo, firmado entre a Secretaria da Educação do Território Federal de Roraima com a Universidade Federal do Ceará para, em caráter temporário, ofertar o Curso, fora de sede, de Especialização em Educação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e Ciências Sociais¹⁹.

Em 1989²⁰, com amparo na Lei Federal nº 7.364, de 12 de setembro de 1985, iniciou-se o processo de criação da Universidade Federal de Roraima. O projeto foi defendido pelo então Deputado Federal Mozarildo Cavalcanti, médico, na época Deputado Federal por Roraima.

¹⁸ Gestão do prefeito Brigadeiro Miguel Guerra Ballvé.

¹⁹ Conselho Federal de Educação. Parecer CFE nº 735, aprovado em 07/10/1986.

²⁰ No ano anterior, 1988, Roraima passa a condição de Estado da Federação.

Em 1990, a Universidade Federal de Roraima – UFRR - ²¹ passa a funcionar, incorporando os acadêmicos dos cursos oferecidos pela FECEC e ofertando novos cursos.

Paralelamente ao processo de implantação da UFRR, foi concedido o reconhecimento do Curso Emergencial de Licenciatura Plena – Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino do 2º Grau – Esquema I, pelo Ministério da Educação que publicou a Portaria Ministerial nº 1.009, em 24/10/1990, resultante de um Convênio firmado entre a Universidade do Amazonas e a Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima – FECEC, autorizado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer CFE nº 277/90.

O projeto de criação e implantação da Universidade Federal de Roraima é um marco na história da educação e do Estado de Roraima. Em 2009, a UFRR contabiliza: 29 cursos de graduação nas mais diversas áreas do conhecimento; Colégio de Aplicação (CAp); Escola Agrotécnica (EAgro). Na pós-graduação, tem cinco cursos de mestrado: Agronomia, Física, Química, Recursos Naturais, Letras. Registra mais de 40 cursos de especialização.

A UFRR era, ainda na década de 1990, a única instituição de educação superior de Roraima, mas mesmo assim se fez necessário continuar a buscar parcerias com Universidades fora do Estado, pois era preciso que a “UFRR ampliasse seu raio de ação, particularmente por meio da descentralização de suas atividades”²². Foram criados *campi* que funcionavam na sede de outros municípios, com recursos oriundos de convênios com o governo do estado.

Além das atividades de ensino, a UFRR desenvolve extensão e pesquisa. Assim, foram criados núcleos e unidades de pesquisa: Núcleo Amazônico de Pesquisas em Relações Internacionais (NAPRI); Núcleo de Recursos Naturais (NUREN); Biofábrica; Núcleo Histórico Sócio-ambiental (NUHSA); Núcleo de Estudos Comparados da Amazônia e do Caribe (NECAR); Núcleo de Estudos Semióticos da Amazônia (NUPS); Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras (NUCELE); Núcleo de Pesquisas Energéticas (NUPENERG), Núcleo de Pesquisas Eleitorais e Políticas da Amazônia (NUPEPA);

²¹ Instituída pelo Decreto nº 98.127, de 8 de setembro de 1989.

²² Projeto de lei, 2007 – Senador Augusto Botelho.

Núcleo de Estudos do Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Sustentável (NEEDS); Núcleo ObservaRR.

O Núcleo *Insikiran*²³ de Educação Superior Indígena, criado em dezembro de 2001, é responsável por um dos projetos mais inovadores do País: a formação intercultural para professores indígenas²⁴.

Com a transformação da Escola Técnica Federal de Roraima²⁵ em Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima²⁶ - CEFET. Roraima ganha mais uma instituição credenciada a oferecer ensino superior.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET/RR torna-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima²⁷ – IFRR - com três campi: Boa Vista, Novo Paraíso e Amajari.

Em 1999, a UFRR ainda não dispunha de capital humano qualificado para cobrir todas as necessidades de formação profissional inerentes ao contexto de desenvolvimento de Roraima. O Governo do Estado recorreu a Universidade Federal do Amazonas com quem firmou convênio para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*²⁸, em Supervisão Educacional, Gestão Escolar e Psicopedagogia.

Ainda em 1999, surge o projeto de criação da Fundação de Educação Superior de Roraima – Fesur – para ser mantenedora de Institutos de Educação. Havia, pois, a necessidade de qualificar professores em nível *stricto sensu*²⁹. Por isso, o Governo de Roraima investiu na formação de um grupo de professores, financiando seus estudos no

²³ O nome *Insikiran* é proveniente da mitologia dos povos indígenas que habitam o Monte Roraima, sendo para os índios Macuxi um dos filhos guerreiros de Makunaima, irmão de Anikê, integrando toda a cosmologia da criação dos indígenas dessa região.

²⁴ <http://www.insikiran.ufr.br/> - 14/10/2009

²⁵ Em 30 de junho de 1993, sob a Lei nº 8.670, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 1º de julho/93, no governo do então Presidente da República, Itamar Franco, criou a Escola Técnica Federal de Roraima.

²⁶ Sua efetiva implantação como CEFET-RR só ocorreu através do Decreto Federal de 13 de novembro de 2002, publicado no DOU nº 221, Seção I, tendo a referida solenidade ocorrida no dia 10 de Dezembro de 2002.

²⁷ Lei nº 11.892

²⁸ Compreendem programas de especialização e incluem os cursos designados como MBA - Master Business.

²⁹ Compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos.(art. 44, III, Lei nº 9.394/1996.) Ao final do curso o aluno obterá diploma.

curso de mestrado em “Ciências da Educação Superior”, na Universidade Camilo Cienfuegos de Matanzas-Cuba.

Em 30 de agosto de 2001, Lei Complementar nº 043/01³⁰ “Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Educação Superior de Roraima”.

Art. 3º A Fundação terá por objetivo criar e manter o Instituto Superior de Educação de Roraima, instituição de ensino de natureza profissional que tem por finalidade a formação inicial, continuada e complementar para o magistério da educação básica e outros que venha criar, atendendo ao interesse público.

Art. 9º O Instituto Superior de Educação de Roraima, de caráter profissional, visará a formação inicial, continuada e complementar para o magistério de educação básica, podendo incluir os seguintes cursos e programas:

I – curso normal superior para licenciatura de profissionais em educação infantil e de professores para os anos iniciais do ensino fundamental;

II – cursos de licenciatura destinados à formação de docentes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio;

III – programas de formação continuada, destinados à atualização de profissionais da educação básica nos diversos níveis;

IV – programas especiais de formação pedagógica, destinados a portadores de diploma de nível superior que desejem ensinar nos anos finais do ensino fundamental ou no ensino médio, em áreas de conhecimento ou disciplinas de sua especialidade, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02/97;

V – formação pós-graduada, de caráter profissional, voltada para atuação na educação básica³¹.

³⁰ Alterada pela Lei Complementar nº 049, de 19/12/2001.

Além de Instituto Superior de Educação – ISE - a FESUR mantinha outros dois institutos: Instituto Superior de Segurança e Cidadania – ISSeC - e o Instituto Superior de Educação de Rorainópolis – ISER³².

O Instituto Superior de Educação de Roraima³³ ofertava os seguintes cursos de Graduação: Curso Normal Superior para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental³⁴ e Licenciatura Plena em Física, em Química e em Matemática³⁵, com acadêmicos efetivamente matriculados em Boa Vista e acadêmicos matriculados nos municípios de Caracarái, Mucajaí e Iracema³⁶.

Em 2005 o Instituto implantou o Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Educacional, contribuindo para a especialização de 40 (quarenta) profissionais na área educacional.

Quanto ao Instituto Superior de Educação de Rorainópolis³⁷ - ISER/RR – oferecia os cursos³⁸: Curso Normal Superior para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Licenciatura Plena em Física, em Química e em Matemática. Mantinha sua sede no município de Rorainópolis e salas descentralizadas nos municípios de São Luiz do Anauá e São João da Baliza³⁹,

O Instituto Superior de Segurança e Cidadania⁴⁰ – ISSeC – ofertava o curso de Bacharelado em Segurança Pública, além de outros cursos voltados à formação continuada para profissionais da Segurança Pública, atendendo às necessidades da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Departamento de Trânsito, Sistema Penitenciário, Defesa Civil e Guarda Municipal.

³¹ Lei Complementar nº 049, de 19/12/2001.

³² Decreto 4.347-E,

³³ Parecer CEE/RR nº 16, aprovado em 06/06/02

³⁴ Parecer CEE/RR nº 46/03

³⁵ Resolução CEE/RR nº 56/03

³⁶ Parecer CEE/RR nº 27/04

³⁷ Credenciado pela Resolução n 01/2004, do CEE/RR

³⁸ Parecer CEE/RR nº 24/04

³⁹ Parecer CEE/RR nº 50/03

⁴⁰ Credenciado pela Resolução n.58/2003 do CEE/RR

Em 2005, é encaminhado projeto de criação da Universidade Estadual de Roraima⁴¹ – UERR - devendo ser estruturada a partir das instalações sob a responsabilidade da Fundação de Educação Superior de Roraima – FESUR – transformando os institutos em *campi*. O diferencial na estrutura da UERR deu-se pelo processo de interiorização. Foram criados seis *campi*, nos seguintes municípios: Boa Vista, Alto Alegre, Caracará, Pacaraima, Rorainópolis e São João da Baliza. Implantou, ainda, os Núcleos nos municípios de Bonfim, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia e São Luiz do Anauá. Seu projeto previu a criação de salas descentralizadas nas seguintes vilas: Entre Rios, Nova Colina, e Surumu⁴².

Em 2009, consta na relação de cursos da UERR: 22 (vinte e dois) cursos de graduação; 05 (cinco) cursos de pós-graduação *lato sensu*; 01 (um) curso de Pós Graduação *stricto sensu*; além de diversificados projetos de extensão universitária.⁴³

Vale ressaltar que, nos anos de 1980, Roraima volta a registrar um novo ciclo de desenvolvimento populacional desencadeado pela intensa atividade mineira, desenvolvida em parques nacionais e reservas indígenas. A partir de 1991, o governo federal deu início a operações para retirada dos garimpeiros dessas áreas e declarou a atividade ilegal⁴⁴. Dois fenômenos resultam dessa ação: primeiro ocorre a redução das taxas de crescimento; segundo, acelera-se o processo de urbanização.

Levando-se em conta que o crescimento populacional das últimas décadas se deu em ambientes urbanos, seria natural que os maiores impactos desse crescimento estivessem vinculados às cidades de Roraima. No entanto, valendo-se de uma apreciação sobre a condição atual do Estado, percebe-se que esses impactos extrapolam a dimensão urbana, influenciando também o âmbito rural de Roraima. Tais impactos são claramente identificados na

⁴¹ Criada em 10 de novembro de 2005, através da Lei Complementar nº 91/05.

⁴² Disponível em: < <http://www.uerr.edu.br>>.

⁴³ Idem.

⁴⁴ Cf. Decreto n.22, de 4 de fevereiro de 1991 e da Portaria n. 239/91, de 22 de março de 1991.

qualidade dos serviços urbanos do Estado, na estrutura geral da população e no meio ambiente⁴⁵.

Nesse contexto, em se tratando do setor educacional, surgem faculdades particulares, a partir de 2000, com o propósito de cobrir uma lacuna na oferta de vagas para o ensino superior. Todas elas identificam-se com o propósito de contribuir para o desenvolvimento cultural, social e econômico do estado de Roraima.

A Faculdade Atual da Amazônia – FAA – submeteu seu projeto de criação ao Ministério da Educação – MEC - sendo seu credenciamento e autorização do Curso de Administração de Empresas efetivados através da Portaria nº. 583 de 28 de março de 2001⁴⁶.

Os cursos oferecidos pela Atual foram sendo criados progressivamente, em conformidade com o contexto regional e sem perder de vista a formação ética e humanizadora⁴⁷. No primeiro semestre de 2009, funcionaram 59 turmas de 17 cursos nas três modalidades de ensino em nível de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnologia.

Quanto a investimentos na oferta de cursos de pós-graduação, em 2000, firmou convênio com a Universidade Federal de Roraima e o SEBRAE-RR para oferecer um curso MBA em Formação de Consultores para Micro e Pequenas Empresas. Em 2003, com a Fundação Getúlio Vargas; além de cursos próprios em nível de especialização.

A Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte – FACETEN - começou suas atividades no ano de 2000. No entanto, seu credenciamento junto ao MEC saiu em 27 de setembro de 2002, através da Portaria Nº 2739. A autorização para funcionamento com o curso de Bacharel em Teologia, reconhecido pelo MEC, deu-se com a publicação no D.O.U da portaria 315 de 25 de abril de 2008⁴⁸.

⁴⁵ DINIZ, A. M. A; SANTOS, R. O. dos. O vertiginoso crescimento populacional de Roraima e seus impactos socioambientais. Caderno de Geografia, Belo Horizonte, v. 15, n. 25, p. 23-44, 2º sem. 2005, p. 31.

⁴⁶ FACULDADE ATUAL DA AMAZÔNIA. *Projeto de Desenvolvimento Institucional*. Boa Vista: Faculdade Atual da Amazônia, 2006a.

⁴⁷ FACULDADE ATUAL DA AMAZÔNIA. *Projeto Pedagógico Institucional*. Boa Vista: Faculdade Atual da Amazônia, 2006b.

⁴⁸ <http://www.faceten.edu.br/>

No ano de 2004, no mês de setembro, a FACETEN deu início ao projeto para Integralização de Créditos em Teologia, em conformidade com o parecer 063/04 e homologado pelo Ministro da Educação e publicado no dia 01/04/04. Foi a primeira instituição ligada as Assembléias de Deus no Brasil a ser autorizada com este curso e uma das primeiras Instituições no âmbito Nacional.

Em seguida foi criado o Instituto Superior de Educação - Faceten – ISEF, possibilitando a oferta de cursos de licenciatura plena, como o Normal Superior, que em 2007 foi transformado em Pedagogia. Também oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Em 2009, a instituição firmou uma parceria de intercâmbio junto a Universidade Autônoma de Asunción – PY (UAA), fundamentada na lei do MERCOSUL para oferecer aos profissionais do estado Mestrado em Ciências da Educação, no período de férias. Em 2008, já realizara uma parceria com a Universidade LOGOS, com sede em Jacksonville – FL / USA, para Mestrado na área de Teologia⁴⁹.

Conhecida na sociedade roraimense como Faculdades Cathedral, instalou sua sede na cidade de Boa Vista, em 2000. Na realidade, essa instituição de ensino superior reúne diferentes faculdades organizadas por diferentes eixos. Dessa forma, registra-se a presença da Faculdade de Roraima – FASES – fundada em 09 de abril de 2001. Possui 14 cursos de graduação nas modalidades de bacharelado, licenciatura e tecnologia.

Reúne ainda a Faculdade de Ciências Humanas, Biológicas e da Saúde – FCHBS, fundada no dia 20 de novembro de 2003; a Faculdade de Direito de Boa Vista – FDBV, criada no dia 08 de novembro de 2002; Faculdade de Tecnologia de Roraima – FATERR, fundada em RR no dia 22 de janeiro, de 2004⁵⁰.

A Faculdade de Teologia de Boa Vista – FATEBOV⁵¹ – foi fundada no dia 27 de dezembro, de 2001. É mantida pela organização denominada “Convenção de Ministros do

⁴⁹ Cf. www.inep.gov.br e www.faceten.edu.br

⁵⁰ Cf. www.inep.gov.br

⁵¹ foi deferido no dia 12/06/2009 a liminar para determinar à faculdade que suspenda a realização de concurso vestibular ou processo seletivo de 2009.1 para curso superior, enquanto não regularizar sua situação junto ao Ministério da Educação (MEC) - processo de nº 2009.42.00.001117-5 é oriundo de uma ação civil pública, com pedido de antecipação de tutela. Tramita na 1ª Vara Federal. Disponível em: http://www.folhabv.com.br/fbv/Noticia_Impressa.php?id=64876-24/06/2009.

Evangelho das Igrejas Evangélicas das Assembléias de Deus”. Possui três cursos de graduação: Pedagogia; Administração Escolar e Teologia⁵².

A Distribuidora de Derivados de Petróleo Pinheiro Ltda. também investiu na área de educação sendo a mantenedora da Faculdade Roraimense de Ensino Superior – FARES - credenciada no Ministério da Educação pela Portaria nº 314, de 31 de janeiro de 2002, publicada no D.O.U., de 04 de fevereiro de 2002. Faz parte de sua estrutura administrativa o Instituto Superior de Educação que tem como missão promover a formação inicial, continuada e complementar do magistério de nível superior, presencial e a distância, voltada para a formação de professores para a educação básica.

A Faculdade Roraimense de Ensino Superior protocolou no MEC, em 12 de novembro de 2003, solicitação de credenciamento para a oferta de cursos superiores a distância e autorização do Curso Normal Superior – Licenciatura para Educação Infantil e Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ambas na modalidade a distância⁵³.

Sintetizando o que foi apresentado, a ampliação do número de IES em Roraima propiciou o ingresso no mundo acadêmico de muitos cidadãos que vislumbravam uma oportunidade. Cada nova oportunidade criada para fomentar a Educação Superior nesse estado endossou a democratização do conhecimento e seu uso ético.

Sabendo-se da importância da educação superior para o desenvolvimento sócio-econômico de um estado, emergem novas questões que merecem um estudo específico: quais as transformações ocorridas em Roraima com a oferta de ensino superior? Qual o retorno para o estado dos investimentos nesse nível de ensino?

Referências

BIRD. La Enseñanza Superior: las lecciones derivadas de la experiencia. Banco Mundial. Primeira Edição em Espanhol, junho de 1995. Washington-DC.

⁵² Idem.

⁵³ Parecer Homologado - Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/06/2005 - Portaria/MEC nº 1873, publicada no Diário Oficial da União de 03/06/2005.

- BUARQUE, C. “Os desafios do ensino público superior no Brasil” In: CHAMBOULEYRON, L. (Org.) Mais vagas com qualidade: o desafio do Ensino Superior no Brasil. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001, p.65-75.
- CATANI, A. M., OLIVEIRA, J. F. Educação Superior no Brasil: reestruturação e metamorfose das universidades públicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- CATANI, A; OLIVEIRA, J. F.; DOURADO, L. F. Mudanças no mundo do trabalho e reforma curricular dos cursos de graduação no Brasil. In: Educação & Sociedade. Campinas, SP: CEDES, n.75, p.67-83, ago./2001.
- CHAUÍ, Marilena. A universidade em ruínas In: TRINDADE, Héliog (org). A universidade em ruínas: na república dos professores. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 211-222.
- CUNHA, L. A. Nova reforma do ensino superior: a lógica reconstruída. Cadernos de Pesquisa. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 101, p.20-49, jul. 1997.
- CURY, C. R. J. Reforma universitária na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Cadernos de Pesquisa. Fundação Carlos Chagas (FCC). São Paulo: FCC, n. 101, p. 3-19, jul. 1997.
- DAVIDOVICH, Luiz. Ensino superior no Brasil: desafio para o século 21. Ciência Hoje, Rio de Janeiro, v.36, n.214, p.22-27, abr. 2005.
- DINIZ, A. M. A; SANTOS, R. O. dos. O vertiginoso crescimento populacional de Roraima e seus impactos socioambientais. Caderno de Geografia, Belo Horizonte, v. 15, n. 25, p. 23-44, 2º sem. 2005.
- DOURADO, L. F. e CATANI, A. M. (Orgs.). O público e o privado na agenda educacional brasileira. In. Aguiar, M.A.; FERREIRA, N.S.C. (orgs.) Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2001.
- DOURADO, L. F. e CATANI, A. M. (Orgs.). Universidade Pública: Política e Identidade Institucional. Campinas, SP/ Autores Associados; Goiânia, Ed. da UFG, 1999.
- DOURADO, L. F. e CATANI, A.M. (Orgs.). A interiorização da educação superior e a privatização do público. Goiânia: UFG, 2001.
- DOURADO, L. F. Reforma do Estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90. Educação & Sociedade Campinas, v.23, n.80, set.2002, p.235-254.
- FARAGE, Nádia. *As Muralhas dos Sertões*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

- LOBO DE ALMADA, Manoel da Gama. *Descrição Relativa ao Rio Branco e seu Território (ano 1787)*. Revista do Instituto Histórico Geográfico e Ethnográfico do Brasil. Tomo 24. v.24. 4 trim., p. 617/683, 1861.
- MARTINS, Carlos Benedito. Ensino superior: acertos e desacertos na proposta de mudança.. *Ciência Hoje*, Rio de Janeiro, v.36, n.214, p.28-32, abr. 2005.
- OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, Theresa (orgs.). *Organização do ensino no Brasil*. São Paulo: Xamã, 2002.
- OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de. *A herança dos descaminhos na formação do Estado de Roraima*. São Paulo, Pós-Graduação em História Social/USP. Tese (Doutorado), 2003.
- RISTOFF, D. L. *Universidade em foco. Reflexões sobre a educação superior*. Florianópolis: Insular, 1999.
- SANTILLI, Paulo. *Os Macuxi: História e Política no Século XX*. Campinas. 1989, 162p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.
- SAMPAIO, H. *Ensino superior no Brasil: o setor privado*. São Paulo: Hucitec; FAPESP, 2000.
- SOUZA, P. R. *Avaliação e Expansão do Ensino Superior*. Folha de S. Paulo, Tendências/Debates, 21 dez. 1999.
- SOUZA, P. R. *Avaliação e qualidade dos cursos superiores*. Folha de S. Paulo, 23 mai. 1999.
- TOSCHI, M. S.; FALEIRO, M. de O. *A LDB do Estado de Goiás – Lei n. 26/98*. Goiânia: Alternativa, 2001.
- TRINDADE, H. (org). *Universidade em ruínas na República dos Professores*. Petrópolis, Vozes/Rio Grande do Sul, CIPEDDES, 1999.

Fontes

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 05 de outubro de 1988.

- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura/ Conselho Federal de Educação. Do parecer do Projeto para autorização de funcionamento do Centro de Ensino Superior de Roraima com os cursos de Estudos Sociais - Licenciatura Plena em História e Ciências—Licenciatura Plena Matemática, n. 193/87, de 09 de março de 1987. Relator Ernani Bayer. Portarias da SESu números 36/88, publicada no D.O.U. de 10/2/88
- BRASIL. Senado Federal – Gabinete do Senador Augusto Botelho. Do parecer Autoriza o Poder Executivo a criar campi avançados da Universidade Federal de Roraima nos municípios que especifica. N.460, DE 2007. Relator: Senador Romero Jucá.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura/ Conselho Federal de Educação. Do parecer da Competência para supervisionar Centro de Ensino Superior de Roraima, 220/88, de 14 de março de 1988. Relator João Paulo do Valle Mendes
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura/Conselho Federal de Educação. Do parecer Autorização (Execução do Projeto) para funcionamento dos cursos de Estudos Sociais, Licenciatura de 1^o Grau e Plena em História e de Ciências, Licenciatura de 1^o Grau e Plena em Matemática, n. 459/88, de 07 de junho de 1988. Relator Ernani Bayer. Portarias da SESu números 36/88, publicada no D.O.U. de 10/2/88
- BRASIL. Lei Complementar Nº 043 de 30 de agosto de 2001. Dispõe “sobre a autorizar o Poder Executivo a instituir a Fundação de Educação Superior de Roraima e dá outras providências.” Diário oficial n, 163, de 30 de agosto de 2001. Governamental.
- BRASIL. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. MEC, publicada no DOU, 23 dezembro 1996
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 5692*, de 11 de agosto de 1971. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. Governo do Estado de Roraima/Secretaria de Educação, Cultura e Desportos de Roraima/Conselho Estadual de Educação de Roraima – CEE\RR. Do parecer que aprova o Projeto de Resolução que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema Estadual de Educação de Roraima, n. 34/06, de

15 de agosto de 2006. Relator Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins. CES/CEE/CP.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura/Conselho Federal de Educação. Do parecer Credenciamento da Faculdade Roraimense de Ensino Superior para a oferta de cursos superiores a distância e autorização do Curso Normal Superior – Licenciatura para Educação Infantil e Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ambas na modalidade a distância, 150/2005, de 05 de maio de 2005. Relatora Marília Ancona-Lopez. CES - Parecer Homologado - Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/06/2005 - Portaria/MEC nº 1873, publicada no Diário Oficial da União de 03/06/2005.

BRASIL. *Decreto nº 6.303*, de 12 de dezembro de 2007. Altera dispositivos dos Decretos nºs 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.

FACULDADE ATUAL DA AMAZÔNIA. *Projeto de Desenvolvimento Institucional*. Boa Vista: Faculdade Atual da Amazônia, 2006a.

FACULDADE ATUAL DA AMAZÔNIA. *Projeto Pedagógico Institucional*. Boa Vista: Faculdade Atual da Amazônia, 2006b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. *Projeto Político Pedagógico do curso: licenciatura intercultural*. Boa Vista – RR: Núcleo *Insikiran* de Formação Superior Indígena, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. *Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Bacharelado –Português/Literaturas*. Apresentação. Cento de Artes e Letras. Santa Maria. Disponível em: <w3.ufsm.br/.../cursos/BACHARELADO%20EM%20LETRAS%20.../APRESENTACAO.pdf>.

LETRAS%20.../APRESENTACAO.pdf ->. Acesso em: 10 out. 2009.

BRASIL. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio-PNAD. Brasília-DF, 2007.

Brasil. INEP/MEC. Sinopse Estatística da Educação Superior 2007. Brasília-DF, 2005.

BRASIL. Lei no 10.172, de 09 janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Brasília, 2003.

Sites

<<http://www.insikiran.ufrr.br>> Acesso em 14 out. 2009.

< <http://www.uerr.edu.br>>. Acesso em 14 out. 2009

<[http:// www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br) > Acesso em 10 out. 2009.

<[http:// www.faceten.edu.br](http://www.faceten.edu.br) > Acesso em 11 out.2009.

<<http://www.ufrr.br>> Acesso em 14 out. 2009

<<http://www.ifrr.edu.br>> Acesso em 12 out. 2009

<<http://www.dominiopublico.gov.br>> Acesso em 10 out

<http://www.folhabv.com.br/fbv/Noticia_Impressa.php?id=64876> Acesso em: 24 jun. 2009.